



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: janeiro/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 05 de março de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de janeiro de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 12º repasse dos recursos recebidos de 2023 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 05/03/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	620/2024	05/03/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 LOTE 1



Ata de reunião da Comissão:

Data: 24/05/2024

Lote: I

Instituto: ISEN

Competência: 01/2024

Processo N°: 620/2024

N° Páginas: 025

Valor do Repasse: R\$ 3.874.000,00

Local: SEMED

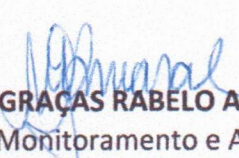
RESULTADO FINAL DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 01/2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e conseqüentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração N° 45/2022, Lote I apresentada pelo INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE.

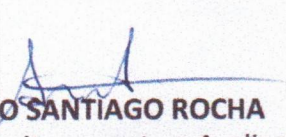

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino
Gestor do Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


MARIA DAS GRAÇAS RABELO AMARAL
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


ADRIANO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	620/2024
Data:	24/05/2024
Nº Relatório:	01/2024
Nº de páginas:	025
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	01/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 24 de maio de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

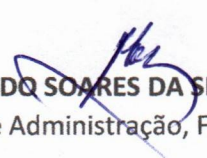
O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: fevereiro/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 11 de abril de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de fevereiro de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 01º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 11/04/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	1321/2024	11/04/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 LOTE 1



Ata de reunião da Comissão:

Data: 24/05/2024

Lote: I

Instituto: ISEN

Competência: 02/2024

Processo Nº: 1321/2024

Nº Páginas: 034

Valor do Repasse: R\$ 5.184.462,87

Local: SEMED

RESULTADO FINAL DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Nº 04/2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e conseqüentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I apresentada pelo INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino
Gestor do Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


MARIA DAS GRAÇAS RABELO AMARAL
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


ADRIANO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I
Portaria nº 57/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	1321/2024
Data:	24/05/2024
Nº Relatório:	04/2024
Nº de páginas:	034
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	02/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

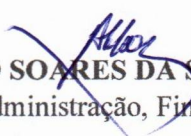
Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 24 de maio de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: março/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 03 de junho de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de março de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 02º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 03/06/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA
**São José de
Ribamar**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	1935/2024	03/06/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 03 /2024

Processo N°: 1935/2024

N° Páginas: 45

Valor do Repasse: R\$ 2.699.100,00

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 07 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade **COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS** de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e conseqüentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I

TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I

ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I

ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	1935/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	07/2024
Nº de páginas:	045
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	03/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: abril/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 07 de junho de 2024.

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de abril de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 03º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 07/06/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	1983/2024	07/06/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 04 /2024

Processo N°: 1983/2024

N° Páginas: 41

Valor do Repasse: R\$ 3.599.877,63

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 10 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade **COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS** de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública n° 01/2022, Licitação n° 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

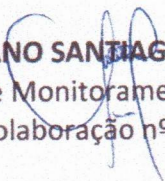
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n° 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n° 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n° 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n° 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	1983/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	10/2024
Nº de páginas:	041
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	04/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: maio/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 11 de julho de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de maio de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 04º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 11/07/2024.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	2287/2024	11/07/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 05 /2024

Processo N°: 2287/2024

N° Páginas: 41

Valor do Repasse: R\$ 6.420.250,63

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 13 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**

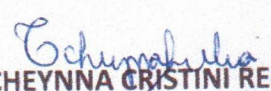

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

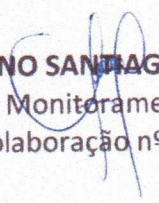
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	2287/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	13/2024
Nº de páginas:	041
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	05/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

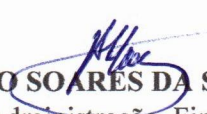
Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

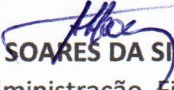
O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: junho/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 02 de agosto de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

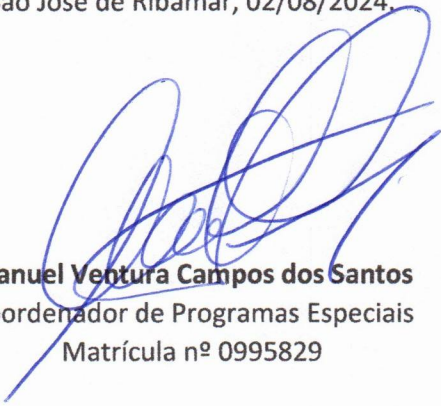
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de junho de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 05º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 02/08/2024.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA
**São José de
Ribamar**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	2480/2024	02/08/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 06 /2024

Processo Nº: 2480/2024

Nº Páginas: 32

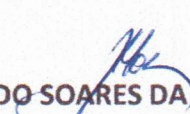
Valor do Repasse: R\$ 4.239.552,55

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Nº 16 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade **COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS** de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

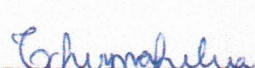
Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

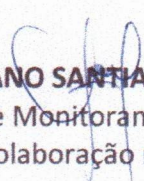
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	2480/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	16/2024
Nº de páginas:	032
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	06/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

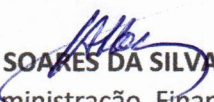
O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: julho/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 17 de setembro de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

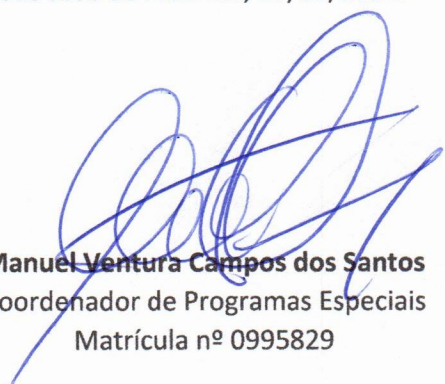
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de julho de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 06º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 17/09/2024.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA
**São José de
Ribamar**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	2907/2024	17/09/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 07 /2024

Processo Nº: 2907/2024

Nº Páginas: 32

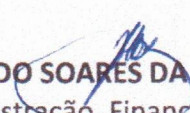
Valor do Repasse: R\$ 4.284.753,29

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Nº 19 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I**.

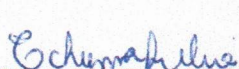

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

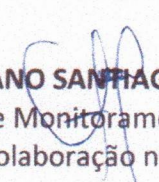
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	2907/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	19/2024
Nº de páginas:	032
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	07/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: agosto/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 03 de outubro de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de agosto de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 07º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 03/10/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	2994/2024	03/10/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 08 /2024

Processo N°: 2994/2024

N° Páginas: 53

Valor do Repasse: R\$ 7.443.378,18

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 22 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade **COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS** de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

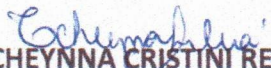
Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

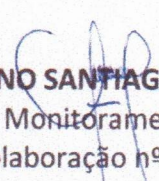
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	2994/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	22/2024
Nº de páginas:	053
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	08/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: setembro/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 21 de outubro de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de setembro de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/22, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 08º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 21/10/2024.

Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	3107/2024	21/10/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 09 /2024

Processo N°: 3107/2024

N° Páginas: 32

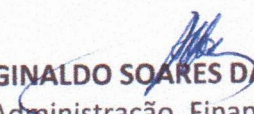
Valor do Repasse: R\$ 908.280,86

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: N° 25 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade **COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS** de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e conseqüentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

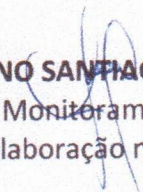
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	3107/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	25/2024
Nº de páginas:	032
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	09/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARECER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

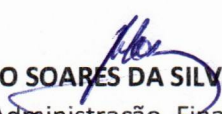
O presente termo tem como objeto demonstrar o processo de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, conforme convocação Editalícia nº 01/2022 e Plano de Trabalho vencedor. Objeto: Gestão compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. **Competência: outubro/2024 / Proponente: Instituto de Saúde e Educação do Nordeste.**

O presente Termo apresenta a juntada de documentos necessários para instruir o processo administrativo em questão. Segue a relação dos documentos anexados:

1. Declaração de entrega da prestação de contas / Coordenação de Programas Especiais;
2. Cópia da capa de processo administrativo da prestação de contas;
3. Cópia da ata de reunião da comissão de Monitoramento e Avaliação;
4. Parecer técnico de conformidade da execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 22 de novembro de 2024.


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do repasse de outubro de 2024 dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 045/2022, firmado com a SEMED, Lote I, exercício de 2024, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ nº 07.623.123/0001-28, entregou a Prestação de Contas do 09º repasse dos recursos recebidos de 2024 estando, portanto, REGULAR. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 22/11/2024.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



PREFEITURA

**São José de
Ribamar**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	3417/2024	22/11/2024

NOME: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 ISEN LOTE I



Ata de reunião da Comissão:

Data: 26/12/2024

Instituto: ISEN

Competência: 10 /2024

Processo Nº: 3417/2024

Nº Páginas: 39

Valor do Repasse: R\$ 3.372.175,00

Local: SEMED

RESULTADO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Nº 28 /2024

Na data em destaque procedeu-se o rito processual da análise dos documentos do material entregue pelo Instituto. O resultado da avaliação foi pela conformidade COM RESSALVAS ADMINISTRATIVAS de um parecer favorável a continuidade dos repasses financeiros e atesto dos serviços prestados pelo proponente.

Diante disso, após análise, foi aprovada com ressalva a prestação de contas da competência em destaque, e consequentemente, permanece a liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração vigente, Chamada Pública nº 01/2022, Licitação nº 444/2022, apresentada pelo Instituto **ISEN, Lote I.**


REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

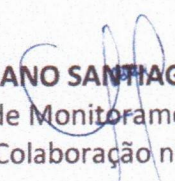
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino

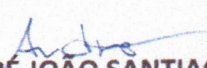
MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


TCHEYNNA CRISTINI REGO DA SILVA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ADRIANO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I


ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45/2022 Lote I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	3417/2024
Data:	26/12/2024
Nº Relatório:	28/2024
Nº de páginas:	039
Assunto:	Conformidade execução dos serviços.
Fundamentação:	Lei nº 13.019/2014
Competência:	10/2024
Interessado:	ISEN
Termo de Colaboração:	45/2022
LOTE:	1

PARECER SEMED

Declaramos, para fins de continuidade da execução da despesa e repasse financeiros, que o Termo de Colaboração descrito acima, referente ao período em epígrafe detalhado, apresenta conformidade em relação aos recursos recebidos e à prestação de contas analisada no caderno de fiscalização em destaque.

Diante disso, declaramos que a continuidade dos pagamentos ao Instituto ISEN é regular e conforme às normas estabelecidas no instrumento legal contratado.

Informamos que o PARCER TÉCNICO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR validou a continuidade da operação, **condicionada a revisões periódicas à medida que o processo de fiscalização for aperfeiçoado**, conforme trâmites legais estabelecidos.

Atenciosamente,

São José de Ribamar, 26 de dezembro de 2024

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte de Ensino